



DECRETO Nº 3062/2018.

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO  
COMUNITARIO DE FUTEBOL DE CONCEIÇÃO  
DO CASTELO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

**Considerado**, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

**Considerando** que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**Considerando**, que com uma boa premiação, certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO COMUNITARIO FUTEBOL DE 2018, DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

**Art. 2º** - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.

**Art. 3º** - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas a seguir:



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO do ESPÍRITO SANTO

PREMIAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
Campeão	R\$ 1.500,00
Vice Campeão	R\$ 700,00

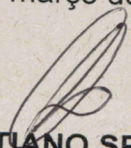
§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

§2º - Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu e medalhas, assim como o artilheiro da competição e o melhor goleiro receberão medalhas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 14 dias do mês de março de 2018.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal.